

..... Dobre aqui

Cole aqui

Cole aqui

..... Dobre aqui



CARTA-RESPOSTA
NÃO É NECESSÁRIO SELAR

O SELO SERÁ PAGO PELA
PRODAM
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

AC Água Branca
05001-999 São Paulo-SP

..... Dobre aqui

..... Dobre aqui

A PREFEITURA DE SÃO PAULO QUER SABER ONDE ESTÃO E COMO VIVEM AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA DE NOSSA CIDADE.

Participe do Programa Censo-Inclusão de Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida da Prefeitura de São Paulo.

Segundo a Lei nº. 15.096 de 05 de Janeiro de 2010, a Prefeitura de São Paulo, por meio da Secretaria da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida está promovendo - pela primeira vez na história da cidade - um amplo levantamento e cadastramento de todas as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida residentes no município.

Se você, ou alguém de sua família, possui alguma dessas características, é fundamental que preencha este formulário, para que possamos melhorar e ampliar os serviços públicos oferecidos nas áreas da saúde, transporte, educação, cultura, lazer, entre outras.

O formulário deverá ser preenchido de maneira clara, observando as seguintes recomendações:

- Esse formulário foi enviado para o proprietário (ou locatário) do imóvel, contudo poderá ser preenchido por qualquer outra pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida (residente ou não do imóvel);
- Leia atentamente as questões antes de preenchê-las, pois seu formulário não poderá ser alterado;
- Assinale suas respostas com um “x”;
- Todas as pessoas com deficiência e mobilidade reduzida poderão participar deste programa, sejam elas crianças (por meio do preenchimento dos pais e responsáveis), jovens, adultos e idosos.

Como devo enviar este formulário?

Após o preenchimento de todos os dados, você deverá dobrar e colar nos locais sinalizados, e depositar em qualquer uma das agências ou caixas de correio espalhadas pela cidade.

O ENVIO DO FORMULÁRIO É GRATUITO!

Quanto tempo eu tenho para enviar este formulário?

Quanto mais rápido melhor! Contudo, você tem até o dia 21 de maio de 2012 para enviá-lo.

Posso preencher o formulário pela internet?

Sim! Esse formulário também está disponível no site: www.censoinclusao.sp.gov.br

Caso exista mais de uma pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida em sua residência, utilize a internet ou retire outros formulários em uma das 31 subprefeituras.

Mais informações no e-mail: censoinclusao@prefeitura.sp.gov.br, pelo telefone 156 da Prefeitura ou pelo nosso SAC - 3913-4025/4026/4027 com horário de funcionamento de segunda a sexta das 09h às 18hs.

PARTICIPE!

Mesmo que você e as outras pessoas de sua residência não possuam algum tipo de deficiência ou mobilidade reduzida, ajude a divulgar essa importante iniciativa!